



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº13, de 02 de fevereiro de 2017

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

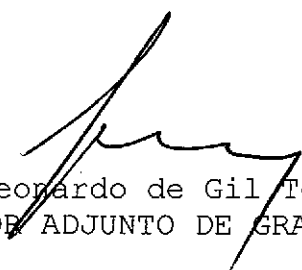
Considerando o período de ocupação estudantil e a greve dos Docentes e Técnicos - administrativos da UFRRJ,

RESOLVE

Art. 1º - Cessar os efeitos da portaria nº 115, de 13 de outubro de 2016;

Art. 2º - Designar Edson Jesus de Souza, matrícula 1494751, CPF 120.496.178-60, Clarindo Aldo Lopes, matrícula 0386300, CPF 465.000.277-34, Felipe Delorme de Azevedo, matrícula 2540439, CPF 080.706.477-79, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo nº23.083.005762/2016-09;

Art. 3º - Determinar que esta Comissão, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste ato, apresente as conclusões da sindicância em comento.


Prof. Leonardo de Gil Torres
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO